

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202103/0736

Ref. 04/2020 – Serviço Veterinário Municipal da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 20 minutos.

Será composta por 3 grupos de questões:

- Grupo I – 6 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 6 questões de resposta direta (1 valor cada)
- Grupo III – 2 questões de desenvolvimento (4 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Código do procedimento administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (do artigo 3.º ao artigo 19.º e do artigo 121.º ao artigo 125.º);
- Lei geral do trabalho em funções públicas (LGTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (do artigo 70.º ao artigo 76.º e do artigo 122.º ao artigo 143.º);
- Regime jurídico das autarquias locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao artigo 6.º e do artigo 32.º ao 62.º);
- Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, na sua atual redação – Estabelece os princípios gerais da carreira de médico veterinário municipal;
- Decreto-Lei n.º 276/01, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/03, de 17 de dezembro e pela Lei n.º 95/2017, de 23 de agosto — Estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos;

- Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação – Estabelece as regras de identificação dos animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia;
- Decreto-Lei n.º 314/03, de 17 de dezembro – Aprova o programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva animal e outras zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas, à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais suscetíveis à raiva;
- Lei n.º 46/2013, de 4 de julho. Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro – Regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia, reforçando os requisitos da sua detenção e os regimes penal e contraordenacional;
- Decreto-Lei n.º 147/2006, de 31 de julho – Regulamento das condições higiénicas e técnicas a observar na distribuição e venda de carnes e seus produtos;
- Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto — Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, revendo o Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 98/83/CE (EUR -Lex), do Conselho, de 3 de novembro;
- Regulamento (CE) n.º 852/2004, de 29 de abril, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 218/2014, de 8 de março – Regras específicas de higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) n.º 853/2004, de 29 de abril, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 219/2014, de 8 de março — Estabelece regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal;
- Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro – Aprova o regime de exercício da atividade industrial (REAI);
- Decreto-Lei n.º 21/2009, 19 de janeiro – Estabelece o regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio e retalho e dos conjuntos comerciais;
- Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio – Procede à primeira alteração ao sistema da indústria responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.